

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR nº 003/2025

### Contratação de Médico Ginecologista

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, na cidade de Birigui/SP, CEP: 16.200-917, por sua diretoria executiva em exercício, nos termos do Estatuto Social e Regulamento de Compras e Contratações, no uso de suas atribuições, torna pública o chamamento para manifestação de interesse em contratar visando à contratação de **Médicos Especialista em Ginecologia e Obstetrícia**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. Objeto

Contratação de médicos ginecologistas para prestação de serviços na Santa Casa de Misericórdia de Birigui, visando o atendimento ambulatorial, plantões hospitalares e procedimentos da especialidade, conforme necessidade da instituição.

#### 2. Requisitos

- Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela AMB/CFM;

#### 3. Forma de Contratação

- Regime: Pessoa Jurídica
- Carga Horária: Plantões de 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dia por semana

#### 4. Dos Documentos Necessários

- Carteira Profissional - CRM / CREMESP
- Comprovação do título de especialista
- Documento Pessoal (RG / CPF / CNH)
- Comprovante de Residência
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Civil, Criminal e Falência (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://trt15.jus.br/servicos/certidoes>)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)
- Cadastro junto ao CNES



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI  
FUNDADA EM 1935

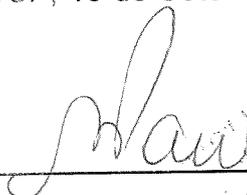
#### 4. Do envio dos documentos

Os documentos devem ser encaminhados, no formato PDF, para o E-mail:  
[juridico@santacasabirigui.com.br](mailto:juridico@santacasabirigui.com.br).

E para que se dê a devida publicidade, vai o presente afixado na íntegra no site:

[www.santacasabirigui.com.br](http://www.santacasabirigui.com.br).

Birigui/SP, 19 de Setembro de 2025

  
Sirlei de Paula Pereira  
Interventora  
Santa Casa Birigui

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**  
representada por sua Interventora  
**SIRLEI DE PAULA PEREIRA**